



**PROCESSO : 184.939-5/2024**

**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

**RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM**

### **DESPACHO**

Nos termos do artigo 55, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e parecer.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2025.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DENISE SUSZEK**

Chefe de Gabinete do  
Conselheiro Antonio Joaquim

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 048/2021

